

EDITAL DE CANDIDATURA

Pós-Graduação em Estudos Avançados em Eletroencefalografia

Escola Superior de Saúde Lopes Dias do Instituto Politécnico de Castelo Branco

Ano letivo 2025/2026

Nos termos do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na sua redação atual e nos termos do art.º 16.º do Decreto-Lei n.º 62/2018, de 6 de agosto, determino e faço saber que estão abertas as candidaturas de acordo com os prazos indicados no ponto 8 do presente Edital.

1. DESTINATÁRIOS E CONDIÇÕES DE ACESSO

Podem candidatar-se ao acesso do curso de pós-graduação:

- a) Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal em Fisiologia Clínica, Neurofisiologia, e em outras áreas ligadas às Ciências Biológicas e da Saúde, bem como da Física, Química, Matemática e Engenharia, com exercício comprovado na área da Eletroencefalografia.
- b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do processo de Bolonha por um Estado aderente a este processo;
- c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido, como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado, pelo órgão científico estatutariamente competente no estabelecimento de ensino superior onde pretende ser admitido;
- **d)** Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido, como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos, pelo Conselho Técnico-Científico da Escola;
- e) As habilitações indicadas na alínea b) e c) devem respeitar à área científica na qual se desenvolve o ciclo de estudos ou ser consideradas adequadas para a sua frequência numa perspetiva de aprofundamento complementar de estudos, pelo Conselho Técnico-Científico da Escola;

2. PLANO DE ESTUDOS

O plano de estudos do curso pode ser consultado nesta página.





3. VAGAS

- 3.1 O número de vagas para esta fase de candidaturas é de 30, distribuídas da seguinte forma:
- a) Contingente Geral 30 vagas
- b) Contingente Estudante Internacional 0 vagas
- **3.2** No caso de não serem preenchidas as vagas num determinado contingente o júri de seleção poderá proceder à redistribuição das vagas noutro(s) contingente(s).
- 3.3 O número mínimo de inscritos para o funcionamento do curso é de 20.

4. HORÁRIO E FUNCIONAMENTO

Início: a partir de 22 setembro de 2025

Horário: quinta-feira e sexta-feira das 18h às 21h e sábado das 09:00h às 20:00h (sujeito a

confirmação).

Língua: Português

Regime: B-Learning: 50% online + 50% presencial.

5. CANDIDATURA E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

A candidatura é realizada exclusivamente on-line, através do endereço http://candidaturas.ipcb.pt

Documentos necessários:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Cópia do certificado de habilitações;
- c) Curriculum Vitae detalhado.

6. CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO

Os critérios de seleção e seriação serão aplicados de acordo com o **Anexo**, que para todos os efeitos faz parte integrante do presente Edital.

7. PROPINAS E EMOLUMENTOS

a) Taxa de candidatura no valor de **35 euros** (50 euros para estudantes internacionais), que se destina exclusivamente à análise, avaliação e seriação da candidatura, não garantindo a colocação no curso. O valor não é reembolsável.

b) A matrícula e inscrição implica o pagamento de uma taxa no valor de 25 euros e a propina de **990 euros**, podendo ser paga na totalidade ou em 10 prestações, de acordo com o Despacho de amento de propinas do Presidente do IPCB.



Polytechnic University

8. CALENDÁRIO DO CONCURSO

Os prazos relativos a todo o processo de candidatura são os seguintes:

	1.ª FASE	2.a FASE	3.a FASE
Apresentação de Candidaturas	de 06 março a 24 abril	de 09 junho a 11 julho	de 08 a 19 setembro
Verificação pelos serviços	até 30 abril	até 16 julho	até 24 setembro
Divulgação da lista de seriação	até 09 maio	até 28 julho	até 30 setembro
Apresentação de reclamações	até 12 maio	até 30 julho	até 01 outubro
Decisão sobre as reclamações	até 14 maio	até 31 julho	até 02 outubro
Matrícula e Inscrição	de 20 a 22 maio	de 05 a 07 agosto	de 03 a 06 outubro

- a) Os resultados do concurso, serão divulgados nesta página, no prazo indicado no calendário.
- **b)** Os candidatos colocados, devem proceder à matrícula no prazo fixado para o efeito, sob pena de perderem a vaga, para um candidato suplente, de acordo com a lista ordenada.
- c) As vagas sobrantes da fase anterior revertem para a fase seguinte e serão divulgadas no 1.º dia de candidaturas no site do IPCB;

9. RECLAMAÇÕES

- **a)** Após a divulgação dos resultados, podem os interessados apresentar reclamação, devidamente fundamentada, dentro do prazo indicado.
- **b)** As reclamações devem ser remetidas para os Serviços Académicos, através do email academicos.psg@ipcb.pt.
- c) A decisão do Júri, sobre a reclamação apresentada será enviada por email ao reclamante, dentro do prazo indicado.
- d) São liminarmente indeferidas as reclamações apresentadas fora do prazo definido.

O PRESIDENTE Prof. Doutor António Marques Fernandes





ANEXO – CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO

CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO

Critérios	Pontuação
A. Grau académico e adequação à natureza da Pós-Graduação	Max. – 30
A.1. Área do grau académico	Max. – 20
Licenciatura na área de Fisiologia Clínica e de Neurofisiologia	20
Bacharelato na área de Neurofisiologia	12,5
Licenciatura em outras áreas	10
Sem Licenciatura	5
A.2. Classificação obtida no grau académico superior	Max. – 10
B. Experiência profissional na área	Max. – 30
Superior a 10 anos	30
Entre 3 e 10 anos	20
Entre 1 e 3 anos	10
Inferior a 1 ano	5
Estágio na área (>280h)	5
C. Curriculum académico, científico e técnico relevante	Max. – 40
TOTAL = A.1 + A.2 + B + C	Max. – 100

Critérios de desempate:

- 1. Pontuação no critério "Grau académico e adequação à natureza da Pós-Graduação;
- 2. Média de Licenciatura;
- **3.** Se persistirem situações de empate serão realizadas entrevistas, presenciais ou por Zoom, aos candidatos.

